

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO 10/2018

Aprova projetos dos cursos de pós-graduação e extensão e dá outros encaminhamentos.

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 08/2018, realizada em 06 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Espiritualidade e Edificação de Comunidade.

Art. 2º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Romanos 9-16.

Art. 3º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Vinde e Cantai 1/2019.

Art. 4º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Núcleo Avançado de Práticas Litúrgicas 1/2019.

Art. 5º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Aperfeiçoamento em DQ – Turma Arranguá/SC.

Art. 6º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Aperfeiçoamento em DQ – Turma Fortaleza/RN.

Art. 7º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Coordenador e Monitor em DQ – Turma Arroio do Silva/SC.

Art. 8º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Coordenador e Monitor em DQ – Turma Gramado/RS.

Art. 9º – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Coordenador e Monitor em DQ – Turma Maringá/PR.

Art. 10 – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Coordenador e Monitor em DQ – Turma Petrolina/PE.


Art. 11 – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: Coordenador e Monitor em DQ – Turma Recife/PE.

Art. 12 – Aprovar o Modelo para Projetos de Extensão.

Art. 13 – Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: “Curso de Introdução ao *Bibliolog*”.

Art. 17 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do CEPE

Publique-se.